

ESCOLA.DR JOÃO BATISTA AGUIAR.

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de 2019, às 10 00h, na Rua Adherbal da Silva Brasil- Manoel Julião nº 310 – Rio Branco – Acre, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01 (resolução nº 01/2019, de 23/07/2019, publicado no D.O.E. nº 12.600 de 24/07/2019, estando presentes os membros: Jorge Kennedy Costa de Carvalho, Jose Renato Azevedo de Farias e Lucimar Cordeiro Alves, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 05/2019** – *regime de preço por item e critério de menor preço*, objetivando a aquisição de serviços de limpeza e manutenção em 2 (dois) bebedouros industrial, 15 (quinze) ar condicionados de 24.000 btus, 2 (dois) ar condicionados de 60.000 btus e serviço de manutenção de 1 (uma) impressora samsung 6555 com reposição de cilindro, recovery e configuração do sistema multifuncional para atender a necessidade da Escola Dr João Batista Aguiar, no município de Rio Branco, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 05/2019. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **MJ SERVIÇOS E CONSTRITORIA, E. V. DE LIMA EIRELI, A. A. C. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, ADRIANA DA SILVA ALMEIDA - ME e E. V. DE LIMA EIRELI.** Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes, e em seguida procedeu a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a Comissão julgou habilitadas a segunda fase do certame. Continuando, a Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão. Concedido espaço para apresentação de impugnação as propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências do edital a Comissão registrou os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ÍTEM, *parte integrante desta Ata*, para apreciação e demais providências. As empresas **E. V. DE LIMA EIRELI e ADRIANA DA SOLVA ALMEIDA - ME** foram desclassificadas no item 4, por oferecem preço inexequível para atender o serviço de acordo com as especificações do Edital e estimativas de preço referente ao item licitado. E por ter havido empate entre as empresas **MJ SERVIÇOS E CONSTRITORIA e a empresa A.A.C. ROCHA – COMÉRCIO E SERVIÇOS –ME** no referido item, a Comissão Permanente de Licitação fez o sorteio que proporcionou vencedora do item a empresa **MJ SERVIÇOS E CONSTRITORIA.** A empresa **MJ SERVIÇOS E CONSTRITORIA,** foi a vencedora do

item:: 1 e 4 e a empresa **A.A.C. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS –ME** foi a vendedora **dos itens: 2 e 3.** E nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu Lucimar Cordeiro Alves, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão.